

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2023** – Tomada de Preços nº 002/2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso V e VI da Lei 8.666/93.

**PR2022.10/CLHO-04820**

**TIPO:** Aditivo de Prazo

1º (Primeiro) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA A F SATURNINO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72.

**CONTRATADA:** A F SATURNINO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, situada na Rua 04, 20, Quadra 04, Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA.

**REPRESENTANTE:** Sr. Antônio Florentino Saturnino, CPF nº 334.322.873-72.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

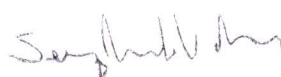
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente aditivo tem a finalidade de renovar o prazo de vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias do Contrato nº 123/2023, a contar do dia 05/11/2023 até 17/06/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para especializada para construção de portal no município de Coelho Neto – MA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente instrumento ainda possui a finalidade de renovar o prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato nº 123/2023, contados da data da assinatura desse instrumento, cujo o objeto é: Contratação de empresa para especializada para construção de portal no município de Coelho Neto – MA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

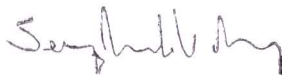




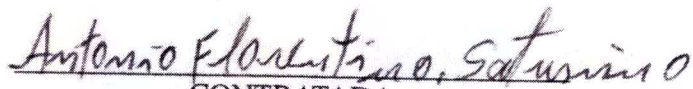
Todas as demais cláusulas do Contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente aditivo de Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto - MA, 17 de Outubro de 2023.



\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
A F SATURNINO LTDA